

MANIFESTO AMBIENTAL – OBRA CIVIL PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão – TO, inscrito no CNPJ nº 12.342.968/0001-85, no âmbito da execução da obra de AMPLIAÇÃO UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, localizada na AV. Vitorino Panta, s/n, Qd. 02, Setor Bueno, CEP 77.493-000 - Lagoa da Confusão - TO, reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade técnica e cumprimento da legislação ambiental vigente, em consonância com as diretrizes do CREA-TO e órgãos ambientais competentes.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de assegurar que obras públicas sejam executadas com responsabilidade ambiental e técnica;
- A obrigatoriedade de cumprimento da legislação ambiental e normas técnicas vigentes;
- A importância da prevenção, mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes das atividades de construção civil.

Compromisso com a Sustentabilidade (Licenciamento e Conhecimento):

Comprometer-se a realizar todas as obras apenas após a emissão das licenças ambientais competentes (Licença Prévia, Instalação e Operação) pelo NATURATINS ou órgão municipal. Garantir a presença de responsável técnico habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida.

Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC):

Elaborar e cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), combatendo a disposição irregular. Priorizar a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos como concreto, tijolos e madeira.

Controle de Impactos Locais (RCA/PCA):

Implementar o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e o Plano de Controle Ambiental (PCA), minimizando ruídos, poeira e vibrações. Adotar medidas de contenção de erosão e estabilidade do solo.

Uso de Recursos

Destinar materiais inservíveis exclusivamente para áreas licenciadas. Proteger corpos d'água e áreas de preservação permanente (APP) no entorno da obra caso houver.

Responsabilidade Social e Técnica:

Seguir o Código de Ética Profissional do Sistema CONFEA/CREA. Fomentar o uso de tecnologias que reduzam o consumo de água e energia no canteiro de obras.

Fundamentação Legal no Estado do Tocantins:

Resolução CONAMA nº 007/2005; Termos de Referência do NATURATINS para RCA e PCA; Sistema CREA-TO quanto à fiscalização de ARTs e Livro de Ordem. Este manifesto alinha-se ao compromisso dos profissionais e da gestão pública com uma atuação técnica, ética e sustentável, fortalecendo a regularização ambiental das obras públicas.

Este manifesto alinha-se ao compromisso dos profissionais e da gestão pública com uma atuação técnica, ética e sustentável, fortalecendo a regularização ambiental das obras públicas.

Lagoa da Confusão – TO, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS CARVALHO DA SILVA
Data: 20/05/2026 18:39:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Lucas Carvalho da Silva
Engenheiro Agrônomo
Registro Nacional CREA nº 242202667-2
Secretário Executivo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto 233/2025

